

Em 10/02/2005

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 3168/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro do Senador Deputado Chico Leite)
seguida à CAS.

Em, 11, 02, 05.

Ademir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho que implemente políticas no sentido da reintegração dos trabalhadores de meia idade ao mercado de trabalho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho que providencie a implementação de políticas no sentido da reintegração dos trabalhadores de meia idade ao mercado de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3168/2005
Fls. N.º 01 CÍCERO

A sugestão acima visa garantir a uma grande parcela da população do Distrito Federal e entorno, que se encontra desempregada, uma oportunidade de reintegração no mercado de trabalho.

Atualmente, existem políticas que facilitam a entrada no mercado de trabalho de jovens, com capacitação e treinamento. Porém, para os desempregados de meia idade, não existem políticas públicas efetivas.

Desse modo, a sociedade reclama providências do poder público capazes de empreender políticas públicas para a reintegração dos desempregados de meia idade no, cada vez mais, exigente mercado de trabalho.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho a adoção dessas medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões,

Deputado CHICO LEITE
PT-DF

Recebido em 13/01/05
11928.30.
16:20